



PORTARIA/SEMESP/Nº002, DE 20 DE MARÇO DE 2020

SUSPENDE O EDITAL 002/2020 DA LEI Nº 13.019/2014 QUE PREVÊ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR EM CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 054 de 13 de março de 2020 que declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Cariacica/ES, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 058 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no Município de Cariacica, em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Edital 002/2020 que prevê repasse de recursos financeiros para a realização dos campeonatos de futebol amador na Cidade de Cariacica, publicado em 04 de fevereiro de 2020 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Corona vírus, responsável pelo surto de 2019/2020.

Cariacica-ES, 20 de Março de 2020.

Edvaldo José Erlacher
Secretária Municipal de Esporte



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 23 de março de 2020.

SUSPENDE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº II/2020 QUE VISA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VIA TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE CONGO DE MÁSCARAS DE CARIACICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014, CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 054 de 13 de março de 2020 que declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Cariacica/ES, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2 - 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 058 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no Município de Cariacica, em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o edital de chamamento público nº II/2020 que visa a celebração de parceria via termo de colaboração para a realização do Carnaval de Congo de Máscaras de Cariacica publicado em Diário Oficial do Município em 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, responsável pelo surto de 2019/2020.

Cariacica-ES, 20 de março de 2020.

RENATA ROSA WEIXTER
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA/SEMESP/Nº001, DE 20 DE MARÇO DE 2020

SUSPENDE O EDITAL 001/2020 DA LEI Nº 5.974/2019 HORÁCIO CARLOS ROSA DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no exercício das atribuições legais e

com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 054 de 13 de março de 2020 que declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Cariacica/ES, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2 - 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 058 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no Município de Cariacica, em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Edital 001/2020 da Lei Horácio Carlos Rosa de incentivo ao esporte de Cariacica - "Bolsa Atleta" estabelecido pela Lei Municipal nº. 5.974/2019, publicado 29 de janeiro de 2020 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, responsável pelo surto de 2019/2020.

Cariacica-ES, 20 de Março de 2020.

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Secretária Municipal de Esporte

PORTARIA/SEMESP/Nº002, DE 20 DE MARÇO DE 2020

SUSPENDE O EDITAL 002/2020 DA LEI Nº 13.019/2014 QUE PREVÊ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR EM CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014, CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 23 de março de 2020.

serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 054 de 13 de março de 2020 que declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Cariacica/ES, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2 - 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 058 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde, no Município de Cariacica, em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Edital 002/2020 que prevê repasse de recursos financeiros para a realização dos campeonatos de futebol amador na Cidade de Cariacica, publicado em 04 de fevereiro de 2020 no Diário Oficial do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, responsável pelo surto de 2019/2020.

Cariacica-ES, 20 de Março de 2020.

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Secretária Municipal de Esporte

LICITAÇÕES

AVISO RESULTADO FINAL CONVITE Nº 001/2020

Proc. 3.529/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para reforma da Unidade de Saúde de Itacibá para transformá-la em Centro de Especialidade no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o seguinte:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI; LUGARE ENGENHARIA LTDA EPP; AVANTEC ENGENHARIA LTDA e HF TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA.

EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI; LUGARE ENGENHARIA LTDA EPP e HF TOPOGRAFIA E

GEODÉSIA LTDA **EMPRESA INABILITADA:** AVANTEC ENGENHARIA LTDA por descumprir o subitem 5.1 do anexo IV do edital

EMPRESA VENCEDORA:

CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI com valor global de **R\$ 197.247,60 (cento e noventa e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).**

A ata estará disponível no site

www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, sito na Av. Mário Gurgel - nº. 2.502 - Bairro Alto Lage - Cariacica-ES.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 20/03/2020

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da CPL

AVISO RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

PROC. 32.996/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação na Travessa da Pitangueira no Bairro Santana no município de Cariacica/ES. O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP e CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA

EMPRESA HABILITADA:

CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA;

EMPRESAS INABILITADAS:

ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP por descumprir o item 6.4.1, alínea "b" do anexo IV do edital e S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI por descumprir o item 3.6; item 6.2.1.2, alíneas "a", "b" e "c"; subitem 6.2.4 e item 6.6 todos do anexo IV do edital.

EMPRESA VENCEDORA:

CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$ 334.912,22 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e doze reais e vinte e dois centavos). A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 20/03/2020

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

Proc. Nº 1.673/2020

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de eletrodomésticos e equipamentos.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br